

A LIBERDADE DE IMPRENSA E OS SEUS ABUSOS

Por: Jose Thadeu dos Santos Mesquita

A liberdade de Imprensa, apesar de ser uma garantia Constitucional, não é absoluta, pois encontra limites na própria Constituição, uma vez que não se podem violar a Honra, a Imagem e a Intimidade das pessoas.

O presente trabalho contém os Aspectos Históricos desde o surgimento da Imprensa até a legislações atuais, bem como, também, um delineamento do que seja Liberdade de informar e direito de ser informado, acrescentando à expressão “Liberdade”, uma outra, não menos importante: “Responsabilidade”, distribuindo esta em três setores: Responsabilidade jurídica ou civil; Responsabilidade política, comparando liberdade com responsabilidade.

Cabendo, também, uma breve discussão e esclarecimento sobre a moral e ética, além de estabelecer os diferentes significados da palavra liberdade bem como os abusos cometidos em nome dessa liberdade, diferenciando os crimes de calúnia, injúria e difamação.

O objetivo deste trabalho, portanto, é buscar os conceitos de Liberdade de Imprensa e evidenciar os Abusos mais usualmente cometidos, bem como as conseqüências maléficas que certos programas, principalmente os televisivos acarretam à população de um modo geral. Delineando, ainda, a questão da ética profissional dos jornalistas, aliada à responsabilidade das Empresas Jornalísticas.

Por fim, breves comentários com relação à televisão como Causa Institucional da Criminalidade e algumas sugestões no sentido de resolver as questões relativas aos abusos cometidos pelos agentes responsáveis de levar a informação à sociedade.